



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama-sp, 09 de Novembro de 2022.

Ofício Especial

Ao
Depto de Recursos Humanos
Governo Município de Buritama

Prezados

Em atendimento a solicitação verbal da servidora Poliane Brito, e considerando o apontamento feito pelo Tribunal de Contas em relação ao acúmulo de férias do servidor Reginaldo Martins, tenho a informar o que segue.

O servidor acima citado desempenha suas funções na U.G.B. Licitação e Contratos deste governo, e ao longo dos últimos anos é o único responsável pela elaboração de editais para processos licitatórios.

Com a grande demanda de trabalho e o quadro escasso de funcionário dentro da unidade, foi se tornando inviável a ausência do mesmo, e em consequência foi inevitável o acúmulo das férias. Vale salientar, que diante da preocupação com os apontamentos do tribunal, já começamos a solucionar tal demanda, uma vez que o servidor já vem gozando de férias, tendo tirado 15 dias em outubro, com programação para mais 15 dias em novembro e consequentemente irmos eliminando tal problema sem prejuízos para a unidade.

Sendo o que cabia informar, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Silvinéia Aparecida dos Santos

Auxiliar administrativo III

Respondendo pela U.G.B. Licitações e Contratos

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

